



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 463/14

Data 30.12.14

Súmula. Suspende aumento de jornada e gratificação por Direção de aumento de jornada concedido a professor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

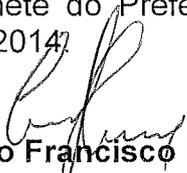
RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso aumento de jornada e gratificação por Direção de aumento de jornada concedido a professor municipal, conforme relacionado:

2581-0/1	Marizete Balestieri	819.762.089-04
----------	---------------------	----------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - junho - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 10
Edição 2031
Wagner de C. Guedes
Ass. Responsável